

## DESPACHO

### RELATÓRIO CONCLUSIVO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA OPERACIONAL

**Processo:** 19.302-0/2015

**Relator:** Conselheiro Luiz Henrique Lima

**Modalidade:** Monitoramento de Auditoria Operacional

**Objeto da fiscalização:** Avaliar o cumprimento do Acórdão nº 5.644/2013 – TP, sob a perspectiva da auditoria operacional realizada, de forma a identificar o grau de implementação de suas recomendações

**Supervisão:** Lidiane dos Anjos Santos – Secretaria de Controle Externo de Auditorias Especiais e Auditora Pública Externa

**Equipe de Auditoria:** Felipe Favoreto Grobério – Auditor Público Externo

Saulo Pereira de Miranda e Silva – Auditor Público Externo

**Período de auditoria:** Maio a outubro de 2015

Excelentíssimo Conselheiro Relator

Considerando a finalização do primeiro relatório de monitoramento das recomendações estabelecidas pelo Acórdão nº 5.644/2013 – TP, incluindo a análise da manifestação dos gestores, encaminham-se os autos para a apreciação pelo Tribunal Pleno, nos termos do art. 189 do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007).

O monitoramento objetivou avaliar o cumprimento do Acórdão nº 5.644/2013 – TP de 5.11.15, sob a perspectiva da auditoria realizada, de forma a identificar o grau de implementação de suas recomendações.

Neste primeiro monitoramento foram avaliadas 46% das recomendações referentes à auditoria operacional nas unidades estaduais de conservação do bioma Amazônia em Mato Grosso.

A análise realizada considerou o período compreendido entre a publicação do acórdão em 12.11.15 e maio de 2015, conforme delimitação dada pelo texto do acórdão. Das 14 recomendações avaliadas no tocante à Sema/MT, constatou-se que: uma recomendação foi implementada, três recomendações foram parcialmente implementadas, três recomendações encontravam-se em implementação e sete não foram implementadas.

No que se refere ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa, foram avaliadas três das quatro recomendações do Acórdão nº 5.644/2013 – TP, concluindo-se que: duas recomendações foram parcialmente implementadas e uma recomendação não foi implementada no período de análise.

Apresenta-se a relação dos jurisdicionados incluídos no processo de fiscalização, com seus respectivos gestores:

**Jurisdicionados avaliados:**

**1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Sema/MT**

Gestores: José Pedro Gonçalves Taques – Governador

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza – Secretária Estadual de Meio Ambiente

**2. Governo do Estado de Mato Grosso**

Gestor: José Pedro Gonçalves Taques – Governador

**3. Assembleia Legislativa de Mato Grosso**

Gestor: Guilherme Maluf – Presidente

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Auditorias Especiais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2015.

**D E S P A C H O**

Visto. Submete-se os autos às providências.

*Assinatura digital*

**LIDIANE DOS ANJOS SANTOS**

Secretária de Controle Externo de Auditorias Especiais